INTRODUÇÃO AOS CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAIS Prof. Dr. Leandro Ratamero

BREVE HISTÓRICO

O desenvolvimento de código de ética profissionais teve início na Inglaterra, em 1771, com o Smeatonian Society. Subsequentes códigos de ética para engenheiros, de várias áreas, foram desenvolvidos nos EUA. Estes códigos não preocupavam-se com "social issues", devido à prática da engenharia. Após a segunda guerra mundial, as câmaras de gás do sistema nazista, os experimentos científicos médicos e as bombas atômicas lançadas pelos norte-americanos trouxeram à tona uma má imagem da ciência e das engenharias. Em 6 de agosto de 1945, a bomba atômica "Little Boy" detonou a discussão ética na ciência e nas engenharias. Problemas morais passaram a ser considerados via códigos de ética. Em 1950, a Verein Deutcher Ingenuire (VDI) estabeleceu um código de ética para engenheiros. Nos EUA, a National Society of Professional Engineers (NSPE), a American Society of Civil Engineers (ASCE), a American society of Mechanical Engineers (ASME) formularam, então, códigos de conduta. No Brasil, em 2002, o CONFEA estabelece um código de ética para engenheiros, a resolução 1002/2002 CONFEA.

ALGUNS PRECEITOS GERAIS NOS CÓDIGOS DE ÉTICA EM ENGENHARIA

Conflito de interesses:

- Engenheiros prestarão serviços apenas nas áreas de sua competência (NSPE Code Conduct);
- Engenheiros conduzirão questões públicas de maneira objetiva e honesta (NSPE Code of Conduct);
- Engenheiros não serão influenciados por conflitos de interesses (CNSPE Code of Conduct);
- Engenheiros devem manter suas competências num nível necessário e devem aceitar tarefas apenas se forem competentes para tais (FEANI).

Obrigações perante clientes e empregados:

- Engenheiros devem agir, com cada empregado ou cliente, de forma fiel (NSPE Code of Conduct);
- Engenheiros não devem disseminar informações confidenciais, sobre casos de negócios ou processos técnicos (NSPE Code of Conduct);
- Engenheiros devem prover análise imparcial e julgamento imparcial para clientes e empregados, eliminando conflitos de interesse (FEANI Code of Conduct).

Responsabilidades Sociais:

- Engenheiros devem primar pela segurança, saúde e bem estar do público (NSPE Code of Conduct);
- Engenheiros devem, todo o tempo, servir aos interesses públicos (NSPE Code of Conduct);
- Engenheros devem ser encorajados a aderir aos princípios de sustentabilidade, no sentido de proteger o meio ambiente para as futuras gerações (NSPE Code of Conduct);
- Engenheiros devem conduzir suas atividades no sentido de eliminar perigos à saúde e segurança, e prevenir danos ao meio ambiente.